

DEVOLUÇÃO DO IMPOSTO SINDICAL 2017

QUESTÃO DE CLASSE, LIBERDADE E AUTONOMIA SINDICAL

Mais uma vez, Sinergia Campinas devolve os 60% do Imposto Sindical aos sindicalizados. Formulário virtual deve ser preenchido de 11 a 17 de setembro. Tecla www.sinergiaspcut.org.br

Primeiro sindicato a impedir o desconto do Imposto Sindical no Brasil, quase trinta anos depois o Sindicato dos Eletricitários de Campinas (Sinergia Campinas) continua contra essa taxa compulsória, que equivale a um dia de trabalho descontado sempre em março. Coerente com a luta por liberdade e autonomia sindical, o Sinergia Campinas já prepara a devolução do imposto para todos os eletricitários sindicalizados até 31 de março passado.

Herança do governo de Getúlio Vargas, através de uma lei aprovada em 1939, o valor total descontado anualmente é de um dia de trabalho em março distribuído entre o Sindicato (60%), federação (15%), confederação (5%), central sindical (10%) e Ministério do Trabalho e Emprego (10%).

Com a aprovação da reforma trabalhista sem destaques pelo Congresso Nacional, no início de julho, o governo Temer ainda tenta chantagear as centrais sindicais em troca de apoio financeiro. "Somos historicamente contra o imposto e apoiamos a atitude da CUT em não discutir a reforma trabalhista, muito menos com um governo ilegítimo e sem qualquer respaldo popular", afirma a direção do Sinergia Campinas.

"Ficou claro que o golpe e essa reforma tem como objetivo colocar a faca no pescoço das centrais sindicais e dos sindicatos para diminuir a combatividade na proteção dos direitos da classe trabalhadora. Querem destruir o movimento sindical, mas não conhecem a capacidade de resistência da classe trabalhadora", conclui.

O que fazer para ter o dinheiro de volta

A devolução, que corresponde aos 60% destinados ao Sinergia Campinas, deve ser solicitada pelos trabalhadores filiados até o dia 31 de março deste ano, através de preenchimento online do cadastro virtual que será publicado no Portal do Sinergia CUT (www.sinergiaspcut.com.br). Esse ano, a devolução será feita também aos filiados do Sinergia Bauru, seguindo os mesmos critérios.

Esse Formulário de Solicitação de Devolução do Imposto Sindical 2017 será disponibilizado entre os próximos dias 11 e 17 de setembro. O preenchimento de todos os campos é obrigatório e um protocolo será emitido no final do procedimento.

A devolução do imposto aos sindicalizados ocorrerá dentro dos prazos legais, logo após a Caixa Econômica Federal repassar o pagamento dos 60% devidos ao Sindicato.

Reembolso

Já os trabalhadores associados aos Sinergia Campinas lotados em Mococa e Araraquara, bem como os técnicos de nível médio e engenheiros, também devem preencher o cadastro virtual dentro do prazo para terem direito ao reembolso dos 60% do valor descontado em março.

O reembolso também será feito aos trabalhadores filiados ao Sinergia Campinas em outros locais de trabalho na base do Sinergia CUT, valendo as mesmas regras e a obrigatoriedade de preenchimento do cadastro virtual.



VANGUARDA SINDICAL

Ousadia sempre foi uma marca das direções custistas do Sinergia Campinas. Na vanguarda do movimento sindical, a entidade foi a primeira no Brasil a lutar e conquistar liminar para impedir o desconto do Imposto Sindical, por acreditar na autossustentação financeira, com o Sindicato sobrevivendo apenas de mensalidades e contribuições voluntárias aprovadas em assembleias.

Já faz 28 anos que o Sinergia Campinas ou impede o desconto do imposto compulsório ou devolve os 60% (valor que lhe cabe) a todos os eletricitários sindicalizados. Acompanhe um resumo dessa história de resistência e ousadia:

1987 - A chapa cutista de oposição aos sindicalistas de cartório vence as eleições. Menos de um ano depois, os trabalhadores aprovam a filiação à CUT e, assim como a central, adota o fim do Imposto Sindical como prioridade de luta, apostando na liberdade e autonomia sindical.

1989 - O Sindicato começa a devolver a parte destinada à entidade (60%) aos sindicalizados. A devolução acontece também em 1990.

1991 a 1994 - O Sindicato conquista liminares ju-

diciais que impede o desconto do Imposto Sindical. Os julgamentos de mérito das ações da entidade é reconhecido e legitimado pela Justiça Comum, responsável pelas sentenças. Nenhum eletricitário paga o imposto.

1995 a 2004 - Os julgamentos das ações do Sindicato passam a ser feitos pela 7ª Vara do Trabalho de Campinas e o juiz decide pela legalidade da cobrança do imposto, sem pagamento retroativo. Sindicato devolve os 60% aos sindicalizados.

2005 a 2011 - Todos os anos, o Sindicato continua entrando com pedido de liminares para impedir o desconto, mas as sentenças judiciais confirmam a legalidade do Imposto Sindical. À entidade resta devolver os 60% aos sindicalizados.

2012 - A ação judicial impetrada pelo Sindicato volta a ter sentença favorável e garante o não desconto do imposto sindical, decisão que é estendida e válida para 2013.

2015 a 2017 - O Sindicato não consegue impedir o desconto de mais um imposto compulsório, mas sempre devolve os 60% destinados à entidade aos trabalhadores sindicalizados.

Ainda nesta edição

Reforma Trabalhista: venda de gato por lebre

Proposta é feita sem consulta à sociedade e precariza mundo sindical

Sistema S dos empresários na berlinda

Bilhões arrecadados por SESI, SENAI E SESC são intocáveis

Imposto Sindical/Reforma Trabalhista

Querem vender gato por lebre ao trabalhador

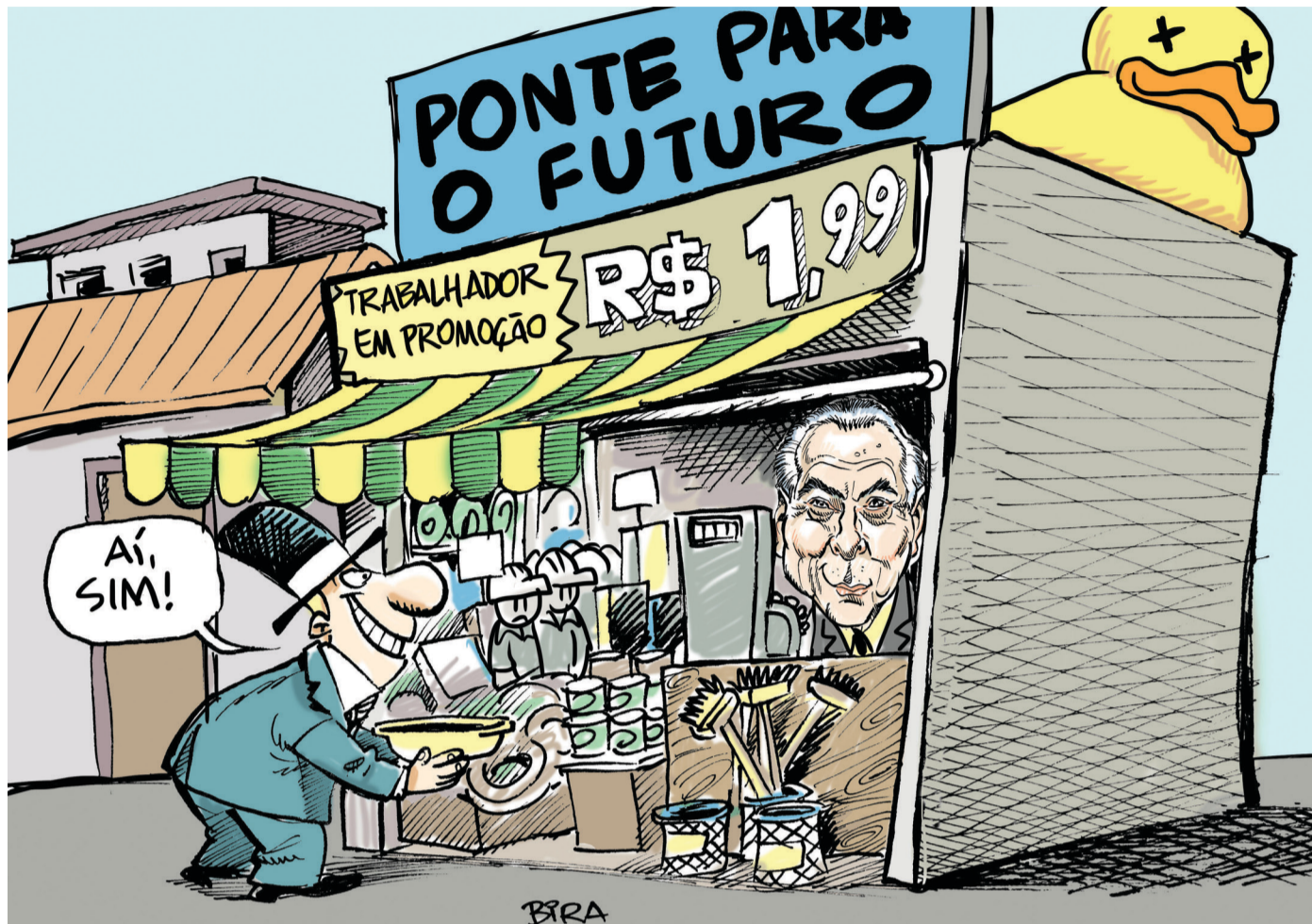
Feito às pressas e sem discussão, fim do Imposto Sindical no fundo é uma armadilha para sucatear sindicatos

Michel Temer patrocinou uma reforma trabalhista nefasta, terrível, especialista em destruir os direitos dos trabalhadores. Entre os vários prejuízos impostos aos trabalhadores, o governo ilegítimo tenta vender a ideia de que o fim do imposto sindical é uma boa. Nem tanto.

A falta de democracia foi a marca do processo de discussão e o próprio secretário-geral da CUT, Quintino Severo, deixou claro os problemas presentes na medida. “Sempre tivemos uma posição histórica sobre esse tema. Entendemos que esse modelo que vem desde 1943 incentiva o sindicato de fachada, mas o que queremos é que essa contribuição seja decidida por meio de assembleia, democraticamente. E isso não está claro no projeto do relator (Rogério Marinho)”, explicou o dirigente cutista em entrevista a edição brasileira do Jornal El País.

Os cuidados adotados pela CUT e pelo Sinergia CUT vem do fato de que no fundo, no fundo, ao invés de abrir caminho para uma reforma sindical de fato e de direito, que viabilizaria uma autonomia e liberdade sindical, o fim draconiano do imposto sindical pode ser uma armadilha para precarizar o movimento sindical.

De modo equivocado, algumas centrais sindicais aceitam a proposta manca do governo ilegítimo. Na visão destes sindicatos, a arrecadação desse dinheiro representa de 40% a 50% da receita de um sindicato de médio porte e representa até 80% da receita de um de pequeno porte. Tudo isso é verdade. Mas o Sinergia CUT acredita que a extinção do imposto só terá validade sem



que um novo imposto (ou contribuição) seja criada para virar fonte de sindicatos pelegos e de fachada.

Hoje, do total arrecadado pelo Imposto Sindical, 60% vão para os sindicatos, 15% para as federações, 5% para as confederações e 20% para a chamada “conta especial emprego e salário”, que sustenta o Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), que custeia programas de seguro-desemprego, abono salarial, financiamento de ações para o desenvolvimento econômico e geração de trabalho, emprego e renda.

Este é outro problema. Neste pro-

cesso de discussão do fim do imposto sindical e de suas consequências, você viu o governo ilegítimo discutir as fontes de financiamento destes programas importantes aos trabalhadores? Pois é.

O que deseja Temer e seus parceiros de Congresso Nacional, na visão da CUT, é esconder aquilo que pretendem com o fim do Imposto Sindical, inserido em uma reforma trabalhista feita de afogadilho. “O que Temer e os empresários querem fazer é enfraquecer o movimento sindical, alegando que ele existe só com por causa dos recursos públicos e que sindicato não é impor-

tante para a vida do trabalhador. Duas afirmações mentirosas. Primeiro, não é verdade que os recursos são públicos, são dos trabalhadores. Segundo, sem sindicatos os trabalhadores ficarão à mercê dos patrões e dos seus prepostos do RH, especialmente após a aprovação da nefasta reforma trabalhista que, entre outras desgraças, prevê que os trabalhadores podem negociar sozinhos, sem apoio do sindicato da categoria, demissões e férias, entre outros itens”, disse o presidente da CUT Nacional, Vagner Freitas. Em resumo: desconfie (e muito!) quando a oferta é barata e fácil demais.

Quem vai abrir a caixa lacrada do Sistema S?

O debate sobre o fim do Imposto Sindical gerou um silêncio voluntário sobre a discussão em relação aos recursos usados pelos patrões no sustento do Sistema S, que viabiliza órgãos como Sesi, Senai, Sesc, Senar, Senac, Sest, Senat, Sebrae, SESCOOP. É um bolão de recursos 4,5 vezes maior do que o do imposto sindical. Seus recursos provêm da cobrança de contribuições das empresas, de 0,2% a 2,5% das folhas de pagamentos.

Para se ter uma ideia, em 2016, os sindicatos patronais e dos trabalha-

dores receberam R\$ 3,6 bilhões, enquanto só o Sistema S ficou com R\$ 16 bilhões – excluindo-se a contribuição colhida paralelamente pelo Sesi e o Senai.

O Sistema S nasceu há 75 anos durante o governo de Getúlio Vargas.

A meta é financiar iniciativas que garantam qualificação profissional, educação, cultura, serviços de saúde e lazer para os trabalhadores.

Pergunta que não quer calar: por que a aplicação de tais recursos

nunca foram contestados pelos meios de comunicação? Simples: porque boa parte dos órgãos vinculados ao sistema S patrocinam rádios, jornais, televisões e portais de internet. Um silêncio conveniente. E não falta vitrine para alardear números.

Em 2015, o Senai, por exemplo matriculou 3,4 milhões de pessoas em cursos profissionalizantes e de tecnologia. O Sesc, por exemplo, defende seu trabalho e afirma que ofereceu milhares de espetáculos de teatro e de shows artísticos

Tais argumentos são utilizados para defender a função social do Sistema S, mas esquecem de utilizar a transparência como conduta.

Basta dizer que os sindicatos queriam partilhar a administração e tais sugestões foram rejeitadas.

O site do TCU mostra que tramitam pelo menos 29 processos sobre falta de informações ou de prováveis desvios de recursos.

Uma prova que a caixa obscura do Sistema S precisa ser aberta. Antes que seja tarde.

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e do Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo.
Sede: Rua Doutor Quirino, 1511 - Centro - Campinas, SP - CEP: 13015-082. Fones: **Campinas** (19)3739-4600 / 0800-171611; **SindGasista** (11) 3313-5299;
Bauru (14) 3234-8445; **Ilha Solteira** (18) 3742-2828; **Presidente Prudente** (18) 3903-5035; **Sertãozinho** (16) 3942-1148;
Rio Claro (19) 3524-3712; **Baixada Santista** (13) 3222-6466; **Votuporanga** (17) 3421-2485;
SindLitoral (13) 3422-1940; **SindPrudente** (18) 3222-1986; **SindLuz Araraquara** (16) 3332-2074.

Diretor de Comunicação: Paulo Robin
Redação e diagramação: Débora Piloni (MTb 25172), Elias Aredes Jr. (MTb 26850), Lílian Parise (MTb 13522) e Nice Bulhões (MTb/MS 74)

Fotografia: Roberto Claro **Ilustração:** Ubiratan Dantas
E-mail: imprensa@sinergiaspcut.org.br Tiragem: 6.500 exemplares

SINERGIA
Sindicato dos Trabalhadores Energéticos do Estado de São Paulo